



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 750/2024 de 23 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$11.000,00 (Onze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

05005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.077 - MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.104 - MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

18018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 11.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

06007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

11011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

2.136 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.50.41.00 / 15000000 - Contribuições

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.148 - MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

Total Anulado: 11.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20